INDICAÇÃO Nº 774/2018

Implantação de medidas redutoras de velocidade na Rua Pedro Alvares Cabral, próximo ao n° 1.972, no Jardim Concórdia.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam implantadas medidas redutoras de velocidade na Rua Pedro Alvares Cabral, próximo ao n° 1.972, no Jardim Concórdia.

Diante da necessidade de garantir a segurança dos usuários da referida via, pois os veículos que ali trafegam transitam em alta velocidade trazendo alto risco de acidentes. Os moradores desta localidade anseiam por medidas de prevenção, pois o grande fluxo de veículos e a alta velocidade tem causado insegurança a comunidade, sendo imprescindível o Poder Executivo e Legislativo municipal intervir no abuso de velocidade causado por maus condutores, que colocam em risco a vida de todos os moradores.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 4 de setembro de 2018.

LEANDRO MOURA